



CÂMARA MUNICIPAL

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º 405/2026

ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 6

ANA RITA COIMBRA, VEREADORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, TORNA PÚBLICO que foi apresentado através do processo SPO 2298/2024, um pedido de alteração à operação de loteamento municipal n.º 6, sito no Bairro José Luís, Pampilheira, na união de freguesias de Cascais e Estoril.

A alteração consiste na reconfiguração dos lotes 1 e 2 e do espaço público, na alteração do desenho urbano proposto para a área de intervenção do loteamento através do emparcelamento de parcelas.

Com a alteração proposta a operação de loteamento ficará constituída com os seguintes parâmetros urbanísticos:

- Área total do loteamento de 11.275,83 m², área de cedências de 2.836,25 m², área máxima de implantação de 4.743,34 m², área máxima de construção de 10.628,95 m², índice de edificabilidade de 0,95, índice de ocupação de 0,40, 215 lugares de estacionamento privado e 55 lugares de estacionamento público.
- O Lote 1 com uma área de 5.235,45 m², fica destinado a Equipamento/Serviços, com índice de edificabilidade de 1,15 e índice de ocupação de 0,60, com 3 pisos acima e 3 pisos abaixo da cota de soleira, 122 lugares privados e 37 lugares de estacionamento público;
- O Lote 2 com uma área de 3.204,13 m², fica destinado a Equipamento/Serviços/Habituação, com índice de edificabilidade de 1,44 e índice de ocupação de 0,40, com 4 pisos acima e 2 pisos abaixo da cota de soleira, 93 lugares privados e 28 lugares de estacionamento público.

A alteração em causa agrava o índice de construção global do loteamento de 0,80 para 0,95.

Mantêm-se inalterados os demais parâmetros urbanísticos previstos na operação de loteamento municipal.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e artigo 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, publica-se que se encontra em fase de consulta pública a proposta à alteração à operação de loteamento municipal n.º 6, com a duração de **15 dias úteis**, querendo, exercer por escrito a sua oposição à alteração oficiosa à licença de loteamento requerida no âmbito do registo acima identificado, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal para a Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais, ou ainda, na Loja de Tires – Praça Fernando Lopes Graça, n.º 156 A, Tires, 2785-625 São Domingos de Rana.

Durante o referido prazo, o processo SPO 2298/2024, estará disponível para consulta digital, no Departamento de Licenciamento Urbanístico, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, n.º 247, 3.º piso, 2750 – 326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do mail: dgea.consultas@cm-cascais.pt.

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
bem como na moreda indicada, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 9 / 10 / 2025

O Fiscal Municipal



E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção do loteamento, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 6 de outubro de 2026

Assinado por: **ANA RITA FREIRE COIMBRA**
Num. de Identificação: 13262526
Data: 2026.10.06 11:28:43+01'00'

Ana Rita Coimbra
Vereadora

